



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO – CCI – CMI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - CMI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CMI**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259032 – CMI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFICA, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

**I - DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, no dia 16 de Abril de 2025, para manifestação, o Contrato Administrativo nº 20259032, oriundo do procedimento Pregão Eletrônico nº 003/2025–CMI, encaminhado pela Comissão de Contratação, cujo objeto é a (o) contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, marketing, comunicação e divulgação de atos institucionais em veículos de televisão e rádio com objetivo de divulgar os trabalhos do legislativo, eventos e ações de relacionamentos em ambientes digitais, bem como o gerenciamento e monitoramento das mídias sociais institucionais do legislativo, marketing digital, produção audiovisual e fotográfica, design gráfico, web design, e criação de conteúdo, Visando Atender às Necessidades da Câmara Municipal De Itaituba – PA, junto à empresa **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE**, CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com o valor global de R\$ 425.250,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como nas demais normas vigentes.

## **III- CONCLUSÃO**

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe, declara, que o presente processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 16 de Abril de 2025

Assinado de forma  
DANIELY RODRIGUES digital por DANIELY  
PAIVA:04374306269 RODRIGUES  
PAIVA:04374306269

**Daniely Rodrigues Paiva**  
Controladora Interna  
Portaria nº 097/2025